



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS**  
**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 33/2021**

**1. Relatório:**

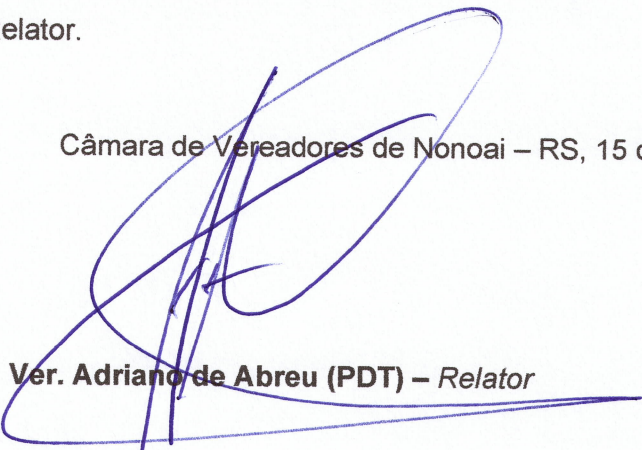
O Poder Executivo Municipal encaminhou ao Poder Legislativo Projeto de Lei, com o objetivo de obter autorização legislativa para firmar Convênio de Cooperação Financeira com a Fundação Banco do Brasil, com vistas ao desenvolvimento do Projeto AABB Comunidade, cujo período de vigência será de 48 meses.

**2. Voto:**

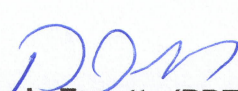
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

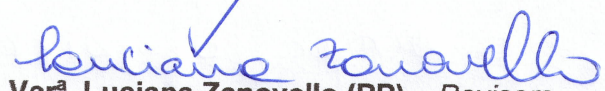
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de julho de 2021.

  
**Ver. Adriano de Abreu (PDT) – Relator**

De acordo:

  
**Ver. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente**

  
**Ver. Luciana Zanovello (PP) – Revisora**